PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Altera dispositivo da Resolução nº 7, de 7 de outubro de 2019, que instituiu o Prêmio "Mulher Destaque" de Pato Branco.

AUTORA: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 de março de 2023

RELATOR: Romulo Faggion - União Brasil

I- **RELATÓRIO E ANÁLISE**

O presente Projeto de Resolução em epígrafe, apresentado na data de 28 de março de 2023, pela Nobre Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV pretende alterar dispositivo da Resolução nº 7, de 7 de outubro de 2019, que instituiu o Prêmio "Mulher Destaque" de Pato Branco.

Tal Projeto de Resolução em analise, como descrita em sua justificativa, é de matéria simples e visa de maneira pratica, estender o prazo para entrega do prêmio que, como descrito na originária Resolução, o prazo para protocolo da indicação deste é 20 de fevereiro, sendo sua entrega na semana do Dia Internacional da Mulher e entende-se ser este, um tempo muito exíguo, tendo em vista que com a indicação, somente após toda tramitação e ainda emissão de pareceres, tanto Jurídico quanto da Comissão de Justiça e Redação, o tempo ultrapassa a semana do Dia Internacional da Mulher.

Conforme parecer Jurídico, é de competência desta Casa de Leis a organização e funcionamento, sendo como premissa melhor servir o cidadão, sendo com a presente alteração na Resolução torná-la mais efetiva e flexível o que fundamenta a necessidade da alteração aqui em discussão.

II- TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, a proposição está em conformidade com a legislação, sendo o voto deste relator FAVORÁVEL a regular tramitação deste Projeto de Lei.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIAO BRASIL
ACT-Safeweb 27/04/2023
14:55:41

Pato Branco, 26 de abril de 2023.

IV - CONCLUSÃO

Os Membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 28/2023.

Pato Branco, 26 de abril de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 27/04/2023
15:17:36

RODRIGO JOSÉ CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 27/04/2023
15:12:05

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 27/04/2023
14:59:49

ASSINADO POR
sDoc
LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
05240516901
ACT-Safeweb 27/04/2023 15:01:35
ICP BRASIL